COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2016
DISPENSA 007/2016 / FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

SOLICITANTE: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços de instalação de uma Antena comum para TV pertencente à Câmara Municipal de São José do Divino.

PARECER TÉCNICO

I – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de solicitação formulada pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, visando à formalização de Dispensa de Licitação para Contratação de Profissional para prestação de serviços de instalação de uma Antena comum para TV pertencente à Câmara Municipal de São José do Divino.

Como é do conhecimento dessa Comissão, faz-se necessário os serviços expressos na requisição 016/2016. Atendo-se à legalidade da contratação direta, manifesta-se essa Comissão nos seguintes termos.

A Constituição Federal de 88 em seu Art. 37, inciso XXI torna como regra o processo licitatório para as contratações do poder público, nesse mesmo sentido corrobora a Lei de Licitações. Porém esta mesma norma reconhece que há situações que fogem a regra geral da norma, situações específicas que torna desnecessária ou inviável a competição. Um desses casos de contratação direta está disciplinado no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, situação esta que fundamentamos este procedimento, posto que os Serviços objeto da requisição supra, não ultrapassam o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da Lei de Licitações.

II – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Considerando que a proposta concernente à execução dos Serviços apresentada pelo Sr. Joaquim de Carvalho Sampaio, CPF 772.944.083-00, domiciliado à Rua Inácio Mendes S/N, Centro, em São José do Divino, apresentou-se mais vantajosa para a administração, tendo em vista o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) a declara vencedora, para execução do objeto do processo em tela.

Nesses termos, essa Comissão é favorável pela realização de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 para Contratação do Sr. Joaquim de Carvalho Sampaio, CPF 772.944.083-00, domiciliado à Rua Inácio Mendes S/N CEP 64.245-000, Centro, em São José do Divino, PI, para prestar os serviços de instalação de uma Antena comum para TV pertencente à Câmara Municipal de São José do Divino.

Nesses termos e revestido o ato das formalidades legais, submete-se à apreciação superior, para em concordando, proceder a indispensável ratificação.

São José do Divino (PI), 08 de Julho de 2016.

Antonio de Sousa Machado
Presidente da CPL

Joel Fernandes Lima
Membro